



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 070 DE 05 DE setembro DE 1.994.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Em homenagem póstuma a um dos pioneiros da comunicação em nossa cidade, estamos encaminhando, para apreciação dos senhores, o Projeto de Lei em anexo, que tem por objetivo dar a denominação do Terminal Rodoviário Integrado de Barra do Garças, ao saudoso "ÁLVARO PEDRO";

Aliás, a praça em que fora totalmente ocupada com a construção daquele complexo, já possuía o seu nome por força de Lei Municipal;

Nada mais justo e oportuno de que dar àquele Terminal Rodoviário a continuidade da sua denominação original.

Esperamos pois, em se tratando de um Projeto de Lei que, tão somente vem honrar o nome de uma pessoa que tantos serviços prestou a nossa cidade, a sua aprovação, a fim de lançar-mos, quando da confecção da placa inaugural daquela obra a sua própria denominação.

Sem mais,

Atenciosamente,

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 070 DE 05 DE setembro DE 1.994.

"Dispõe sobre denominação do complexo Rodoviário que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. WILMAR PERES DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Terminal Rodoviário Integrado, construído na Praça Álvaro Pedro, nesta cidade, denominar-se-á também "TERMINAL RODOVIÁRIO INTEGRADO ÁLVARO PEDRO".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT., 05 de setembro de 1.994

WILMAR PERES DE FARIAS

- Prefeito Municipal -



PROTOCOLO	
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.	
Nº 399	Livro 07 Folha 52
Data 05/09/94	
Hora 16:20	
Funcionário	

Barra do Garças, 09 de Março de 1.994.


Senhor Prefeito.

Vimos solicitar de Vossa Excelência atenção especial no sentido de preservar o nome dado à Praça "Alvaro Pedro", situada à AV. Gabriel Ferreira.

Tomamos a liberdade de encaminhar a V. Exa. xerox da Lei nº 922 de 09.08.84 que denomina esta Praça, e varias indicações de reforma e confecção do busto.

Acreditando sempre no espírito humanitário de V. Exa., almejamos sucesso em vossa vida pública, como forma de reconhecimento de toda a família Alvaro Pedro.

Atenciosamente.


Magda Tonello Pedro Lemos

EDMº SRº

WILMAR PERES DE FARIAS

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS=MT.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

Of.nº 297/GAB/84

Em, 05 de junho de 1.984.

Prezados Senhores:

Envio em anexo, cópia da MOÇÃO DE PESAR formulada por ESTA PRESIDÊNCIA e pelo Vereador Dr. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES, aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária realizada nesta data, pelo falecimento do Sr. ALVARO PEDRO, ocorrido no dia 21 do mês p.passado, na cidade de Dra-cena-SP.

Limitando-me ao exposto, subscrevo-me,
Atenciosamente,


Dr. Wanderlei Farias Santos
Presidente

Aos

Familiares do Sr. ALVARO PEDRO

N E S T A



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

AUTORES: VER. DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS-PDS

VER. DR. PAULO ARANTES F. GONÇALVES-PDS

MOÇÃO Nº 044/84 DE 31 DE MAIO DE 1.984.

Senhor Presidente:

Indicamos a Mesa, na forma regimental, ouvindo o Plenário, seja enviada MOÇÃO DE PESAR aos familiares do Sr. ALVARO PEDRO, falecido no dia 21 pp., na cidade de Dracena-SP.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 31 de maio de 1.984.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS

Vereador-PDS

DR. PAULO ARANTES F. GONÇALVES

Vereador - PDS

J U S T I F I C A T I V A

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

Causou profunda consternação não só ao povo barregarcense como em toda a população desta região o desaparecimento rápido e surpreendente do Sr. ALVARO PEDRO, pois ninguém julgava próximo o fim de sua vida aqui na terra.

Homem de decisão e digno de respeito, fez de sua vida uma sistemática de bem servir. Destacou-se, na região, como pioneiro no que se refere ao sistema de comunicação por rádio transmissor. Foi um empresário que contribuiu de maneira decisiva para o progresso deste município.

Exemplar pai de família, gozava de grande prestígio, respeito e amizade de todos os segmentos de nossa sociedade.

Por essas razões não poderíamos deixar de externar a nossa manifestação de pesar aos familiares desse cidadão que sempre pautou sua vida com decência, honradez e trabalho.

Data Supra.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS

Vereador-PDS

DR. PAULO ARANTES F. GONÇALVES

Vereador - PDS

(Confere com o original)

Obs: APROVADA POR UNANIMIDADE EM



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

Of.nº 226/GAB/84

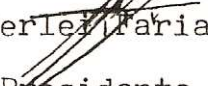
Em, 24 de abril de 1.984.

Prezado Senhor:

Envio a V.Sa. cópia da MOÇÃO DE PRONTO RESTABELECIMENTO formulada pelo Vereador LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO-PDS e aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária = realizada nesta data.

Na oportunidade apresento a V.Sa. protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Dr. Wanderlei Farias Santos
Presidente

Ilmº Sr.

ALVARO PEDRO

MD. Diretor da Rádio Emissora Aruanã Ltda

N E S T A



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

AUTOR: VEREADOR LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO-PDS

MOÇÃO Nº 032/84 DE 23 DE ABRIL DE 1.984

Senhor Presidente:

Formulo a Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, após deliberação do Plenário seja enviada MOÇÃO DE PRONTO RESTABELECIMENTO ao Sr. ALVARO PEDRO, Diretor Presidente da Rádio Emissora Arauanã desta cidade, que acometido de grave enfermidade, encontra-se hoje, convalescendo em sua residência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 23 de abril de 1.984.

LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO

Vereador-PDS

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Não Poderíamos deixar de externar os nossos sinceros votos de uma rápida e total recuperação a uma figura de tamanha expressividade na sociedade barragarcense que é o Sr. ALVARO PEDRO.

Diretor - Presidente da Rádio Emissora Arauanã Ltda, muito tem feito em benefício do progresso desta região, onde tornou-se um empresário conceituado e merecedor de toda consideração.

Desejamos ao Sr. Alvaro Pedro um pronto restabelecimento para que possa brevemente voltar ao convívio de seus amigos.

Data Supra.

LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO

Vereador-PDS

(Confere com o original)

Obs: APROVADA POR UNANIMIDADE EM

24.04.84



PROT. 0101	PROTÓCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 76/90
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT 308/01 Folha 31 de 09/08/90 Hora: 10h30 Funcionário:		

AUTOR Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA-PTB

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após as formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obres, solicitando a reforma da Praça Álvaro Pedro, com implantação de iluminação com lâmpadas à vapor de sódio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-Mt., em 09 de Agosto de 1990.

Clodoaldo
 CLODOALDO ALVES DA SILVA
 Vereador-PTB

Justificativa

Senhor Presidente,
 Senhores Vereadores:

Aprovado por Unanimidade.
 Em Sessão de 13/08/90
Wladu

O logradouro acima mencionado, se en contra hoje, apenas no seu embasamento, já seriamente danifica do pelo desgaste natural, consequência do descaso das autoridades que aprovaram e iniciaram aquela obra, que por localizar em uma área privilegiada, seria uma das praças mais bonitas de nossa cidade.

O motivo que nos leva a pleitear junto as autoridades municipais a reforma total, ou seja, a conclusão daquela obra, é que os moradores dos bairros circunvizinhos, não possuem um espaço destinado ao lazer e que aquele local seria uma ótima área de recreação, diversão e lazer.

Portanto, confiando mais uma vez nas autoridades de nosso município, estamos solicitando a reforma e conclusão daquela praça, com a colocação de iluminação à vapor de mercúrio, digo; de sódio, arborização com plantas



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 308, Folha 31, Data 09, 08, 90 Autor <u>Clodoaldo</u> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 76/90
	AUTOR Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA-PTB		

...

fls.02

ornamentais e ainda outras estruturas, destinadas a oferecer lazer aos moradores daquela região.

Data Supra.

CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador-PTB

Aprovado por <u>Unanimidade</u> em Sessão de <u>12/08/90</u> <u>Clodoaldo</u>



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

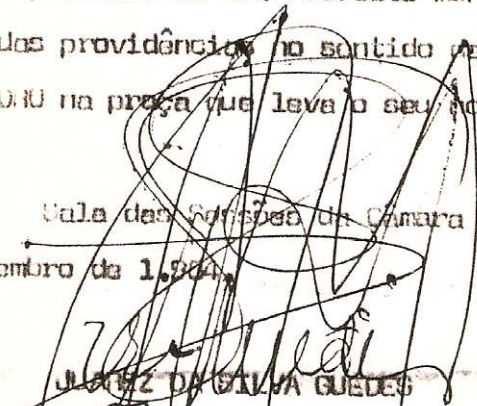
PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 106/84
	294 02 43 03.09.84 13:30 horas		

AUTOR: VENCEDOR JUAZÉZ DA SILVA GUEDES - PMDB CÓPIA PARA IMPRENSA

Senhor Presidente,

Indico à Mesa na forma regimental após cu vir o Plenário seja enviado expediente ao Sr. Prefeito Municipal solicitando que sejam tomadas as devidas providências no sentido de ser confeccionado um busto do Sr. ALVARO PEDRO na praça que leva o seu nome localizada - nesta Cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 03 de setembro de 1984.

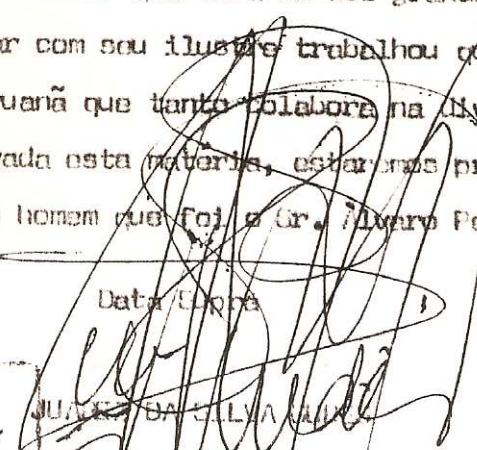

 JUAZÉZ DA SILVA GUEDES
 Vereador - PMDB

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras,

A presente indicação visa levar o nosso reconhecimento a pessoa desse ilustre senhor que fora um dos grandes investidores em nosso Município, sem contar com seu ilustre trabalho que desenvolveu à frente da Rádio Emissora Avenirã que tanto colabora na divulgação de nossa Cidade, portanto, se aprovada esta matéria, estaríamos prestando uma justa homenagem a esse grande homem que foi o Sr. Alvaro Pedro.


Data Elab.:


 JUAZÉZ DA SILVA GUEDES
 Vereador - PMDB

Aprovado por unanimidade

Em sessão de

04/09/84



Vereador - PMDB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

Barra do Garças, 09 de agosto de 1984

Ilma Sra.

ESTHER PEDRO

Rádio Emissora Aruanã Ltda

N E S T A

Prezada Senhora:

Visando homenagear um pioneiro em comunicação no Vale do Araguaia, apresentei nesta Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 32/84 (cópia anexa), que foi aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária realizada em 07/08/84.

A área pública localizada entre a Av. Gabriel Ferreira e as Ruas Simião Arraya, Raimundo de Carvalho e Manoel Camerino, nesta cidade, passará a denominar-se "PRAÇA ÁLVARO PEDRO", em virtude do autor da matéria entender que seu nome merece ser lembrado como figura de grande expressividade em nosso meio.

Atenciosamente,

Dr. Wanderlei  Marias Santos
Presidente



Estado de Mato Grosso
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO

10
 8

PROTOCOLO	Câmara Municipal de Barra do Garças PROTÓCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - Nº 224 Livro 02 Folha 341 Nº 32184 12, 06, 84 13:00 horas Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 32184
	Nº 32184		

AUTOR Vereador Dr. Wanderlei Farias Santos - PDS CÓPIA PARA PASTA DO VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 07/08/84

Sr. Presidente,
 Srs. Vereadores:

Por ter sido o Sr. ALVARO PEDRO, figura de grande expressividade em nossa sociedade, nada mais justo do que imortalizar seu nome numa praça pública de Barra do Garças, em reconhecimento a valiosa contribuição deixada por esse cidadão, tanto a Barra do Garças como à região, a conhecida Rádio Emissora Aruanã.

Aqui chegando, de imediato, acreditou na viabilidade de uma emissora e tornou-se desta forma de um pioneiro em comunicação (rádio) no Vale do Araguaia.

É desnecessário delongar em justificativas, haja visto = que os serviços prestados pelo empresário mencionado e a decidida participação em prol do desenvolvimento desta região.

Pelas razões expostas, espero contar com o apoio dos nobres Pares, na aprovação do presente Projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, -
 15 de junho de 1984.

Dr. Wanderlei Farias Santos
 Vereador - PDS



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

05
21

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Nº 224 02 34 de 12/06/84 13:00 horas	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº
	AUTOR Vereador Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS-PDS		

CÓPIA PARA PASTA DO VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº 32/84, DE 12/06/84.

"Dá denominação a Praça".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se a "PRAÇA ÁLVARO PEDRO", a área pública localizada entre a Avenida Gabriel Ferreira e as Ruas Simeão Arraya, Raimundo de Carvalho e Manoel Camerino, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 12 de junho de 1984.

Dr. Wanderlei Farias Santos
 Vereador-PDS

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 7/08/84

Incorporadas de 2/11/94
Lei n. 922 de 09 de agosto de 1984

Da denominação a Praça"
O PREFEITO MUNICIPAL DE
BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE
MATO GROSSO, DR. CAROLINO
GOMES DOS SANTOS, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou
e sanciona a seguinte Lei:

"PRAÇA ALVARO PEDRO", a área
pública localizada entre a Aveni-
da Gabriel Ferreira e as Ruas Si-
meão, Arraya, Raimundo de Car-
valho e Manoel Carmeiro, nesta
cidade.

em vigor na data de sua publica-
ção.
Art. 3.º — Revogam-se as
disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal
Barra do Garças, 09/08/1984
Dr. Carolino Gomes dos Santos
— Prefeito Municipal —

Art. 1.º — Denominar-se-á

Art. 2.º — Esta Lei entra



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

A Comissão de Constituição Justiça e Redação analisando o Presente Projeto em pauta resolveu exarar o seu PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MG., 29 de agosto de 1.994.


Ver. VALDEIR VARJÃO

Presidente


Ver. ALCIER VIEIRA CÂNDIDO

Relator


Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA

Membro

Apovado por Unanimidade
Em Sessão de 05/09/94
LAV

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Resolução no 070/94

VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Aldemar Araujo Guirra			
AIRTON ALMEIDA NOGUEIRA	<i>Deputado</i>		
Clodoaldo Alves da Silva			
ANA LUIZA TEIXEIRA AGNELLI			
ANTONIO DE FARIAS			
CELSO MARTINS SPOHR			
BONFÁCIO DE OLIVEIRA COSTA NETO			
Lázaro Sipriano de Carvalho	<i>Presidente</i>		
Lourival Moreira da Mata			
JOANA D'ARC ROCHA			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA			
VALDON VARRÃO			
Paulo Reis de Freitas			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA			

OBS:

Freitas

Aprovada por unanimidade

Em Sessão de

05/09/94

João